

PROCEDIMENTO

Caixa libera solicitação para a ampliação de carência do Pronampe

Os empreendedores que contraram crédito pelo Programa Nacional de Apoio às Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) na Caixa podem solicitar a ampliação da carência para pagamento de empréstimo a partir desta segunda-feira (12).

De acordo com a Caixa, o prazo pode ir de oito para 11 meses

e o procedimento pode ser feito pelo Internet Banking, no espaço destinado aos contratos, na opção Solicitar Prorrogação de Pausa Pronampe. As empresas que não estabeleceram contrato com a Caixa e desejam prorrogar a carência do Pronampe devem procurar as devidas instituições financeiras com as quais firmaram os contratos de crédito.

O Pronampe foi criado em maio de 2020 para auxiliar financeiramente os pequenos negócios e, consequentemente, manter empregos durante a pandemia da Covid-19. As contratações foram encerradas em dezembro de 2020, mas o governo federal enviou um projeto ao Congresso Nacional que permite a retomada do programa para ainda este ano.



EDUCAÇÃO

MEC lança cartilha de orientação para a volta às aulas de alunos especiais

Nesta segunda-feira (12), a Diretoria de Políticas de Educação Bilingue de Surdos (DIPEBS), por meio da Secretaria de Modalidades Especiais (SEMESP) do Ministério da Educação (MEC) lançou a Cartilha de Orientações Volta às Aulas de Estudantes Surdos na Educação Básica. O documento apresenta cuidados importantes no retorno das atividades escolares, com ações de orientação para aprimorar o atendimento de estudantes com diversos tipos de deficiência auditiva.

Organizada em sete tópicos, a cartilha aborda temas como o uso de máscaras para estu-



dantes surdos, já que os modelos comuns podem atrapalhar a visualização de expressões faciais, importantes para uma comunicação afetiva. Outros pontos abordados foram a dis-

posição das salas de aulas e cuidados importantes para a prevenção da Covid-19.

A cartilha pode ser acessada no site oficial do Ministério da Educação.

E TAMBÉM

Nota de corte do Sisu voltará a ser gerada como nas edições anteriores a 2020

As notas de corte dos cursos ofertados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu), bem como a classificação parcial dos candidatos inscritos nesta primeira edição, voltaram a ser geradas e apresentadas no mesmo formato adotado em edições passadas, anteriores às duas edições de 2020.

Com a determinação do Ministério da Educação (MEC), a nota do candidato parcialmente classificado no curso de sua primeira opção de inscrição não será mais computada para efeito do cálculo da segunda opção.

A nota de corte é a menor nota para o candidato ficar entre os potencialmente selecionados para cada curso, com base no número de vagas disponíveis



e no total dos candidatos inscritos naquele curso, de acordo com o desempenho obtido no Enem.

O sistema de inscrição do Sisu estará apto a operacionalizar essa alteração em dois momentos: de zero hora até uma

hora de terça-feira (13) e em segundo momento de zero hora até uma hora de quarta-feira (14). O total de vagas ofertadas nesta edição do Sisu chega a 206.609 mil para 5.571 cursos de graduação, distribuídos em todos os estados brasileiros.

RECURSO

Caixa tem recorde de contratações de crédito imobiliário, com total de R\$ 16 bilhões no primeiro trimestre de 2021

A Caixa Econômica Federal registrou um total de R\$ 16,1 bilhões em contratações de crédito imobiliário, com recursos da poupança, no primeiro trimestre de 2021 – um recorde para a instituição financeira. O montante indica um crescimento de 103,1% em relação ao primeiro trimestre de 2020. Só em março deste

ano, foram R\$ 7,2 bilhões aplicados na modalidade – 146,5% a mais que em março do ano passado.

A carteira de crédito habitacional da Caixa ultrapassou os R\$ 514 bilhões e a marca de 5,6 milhões de contratos em 2021. Com isso, o banco segue como o maior financiador de casa própria no país, detentor de 68,5% do mer-

cado. Segundo o banco, o resultado é fruto de ações como redução de taxas, criação de produtos e implementação de jornada digital do financiamento.

No segmento de pessoa jurídica, a Caixa contratou a construção de 562 empreendimento, um crescimento de 48% se comparado ao primeiro trimestre de 2020.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Decreto nº 8.453, de 13 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a implementação de medidas restritivas complementares, de caráter excepcional e temporário, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no Município de Jales e dá outras providências”.

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc.;

Considerando que está em vigor o Decreto Estadual nº. 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas;

Considerando que está em vigor o Decreto Municipal nº. 8.059, de 23 de março de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Jales para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

Considerando que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislar e executarem medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

Considerando que o Município possui competência para adotar medidas e fazer ajustes à norma Estadual, para atender necessidade local, se for capaz de justificar determinada opção como a mais adequada, que não implique desatendimento ao pacto federativo e justificada do ponto de vista da saúde pública;

Considerando a atual classificação do Município de Jales na fase Vermelha do “Plano São Paulo”, instituído por meio do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, do Governador do Estado de São Paulo;

Considerando que os últimos Boletins da Santa Casa de Misericórdia de Jales, registraram ocupação de 109,09% dos leitos de UTI e 90% dos leitos da Enfermaria;

Considerando que o Comitê de Enfrentamento à Epidemia do COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal nº. 8.055, de 18 de março de 2020, em reunião realizada no dia 12 de abril de 2021, deliberou pela suspensão das aulas presenciais, nas instituições Municipais, privadas e filantrópicas de Educação Básica vinculadas ao Sistema de Ensino do Município de Jales, da Educação de Jovens e Adultos, e da rede pública estadual de ensino; Considerando, que é notório e pacífico o entendimento de que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da COVID-19, e a contenção da doença é a única maneira de evitar o colapso da rede de saúde;

DECRETO:

Art. 1º. Ficam suspensas até o dia 23 de abril de 2021, as aulas presenciais, nas instituições Municipais, privadas e filantrópicas de Educação Básica vinculadas ao Sistema de Ensino do Município de Jales, da Educação de Jovens e Adultos, da rede pública estadual de ensino, bem como nos cursos profissionalizantes da educação não-regulada pelo Poder Público, assim entendida aquela não sujeita a autorização de funcionamento ou avaliação de qualidade pelas Autoridades de Ensino.

§ 1º- As atividades dos profissionais da educação no Município se darão na modalidade home office devido às condições atuais da pandemia, obedecendo as orientações da Secretaria Municipal da Educação;

§ 2º - A medida disposta no caput deste artigo não se aplica aos cursos superiores, técnicos e profissionalizantes da área da saúde.

Art. 2º. O descumprimento das determinações contidas neste decreto, poderão ensejar aos infratores as penalidades contidas no Código Sanitário do Estado de São Paulo, sem prejuízo de outras sanções previstas nas normas municipais, bem como, a comunicação de fato à Autoridade Policial, para responsabilização criminal do infrator.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 13 de abril de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Jales - SP, 14 de abril de 2021. OFÍCIO ESPECIAL/2.021 - DL. DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: ZILDA MARTINS DE ANDRADE & CIA LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) nº 14.411.917/0001-93 e MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) nº 07.864.949/0001-89. ASSUNTO: Tomada de Preços nº 01/2.021. Nos termos do artigo 109, inciso I, letra “a” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam as empresas acima referidas notificadas a interpor recurso, em querendo, no prazo legal, da decisão que entendeu por INABILITAR a empresa: ZILDA MARTINS DE ANDRADE & CIA LTDA. - EPP., que descumpriu o solicitado no subitem 8.1.25. (Garantia para participação)., E ABRIR O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, podendo ser prorrogado, conforme Artigo 43 § 1º da Lei Complementar 123/2.006 e suas posteriores alterações, para regularizar a Certidão de Regularidade Municipal a empresa MAX

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. - EPP., participantes do procedimento licitatório em epígrafe. A Ata da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, está inclusa nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do § 5º, do mesmo artigo e Lei acima citados. Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso por parte das licitantes, fica designado o dia 27 de abril de 2.021, às 09:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02. Atenciosamente. ADRIANA CARLA INFANTE. Presidente da CPL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales – SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, registrada sob nº 01/2.021, que objetiva à contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, limpeza de áreas públicas e podas de árvores, coleta de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, domiciliares e operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Jales - SP, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2.021, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Material da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 14 de abril de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Errata - Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021 – Contrato nº. 31/2020 – Processo nº. 26/2020 – Dispensa de Licitação nº. 08/2020. Objeto: prorrogação de contrato de locação de um imóvel urbano para a instalação da sede do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua 02, nº 2331, Centro. Em publicação realizada no Folha Regional, Página 02, Edição nº 1797 em 06 de abril de 2021, onde se lê: Prorrogação de contrato de locação de um imóvel urbano para a instalação da sede do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua 02, nº 2331, Centro – leia-se: Prorrogação de contrato de locação de um imóvel urbano para a instalação da sede do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua 02, nº 2331, Centro; por mais 03 (três) meses; onde se lê: R\$ 2.974,06 – leia-se: valor mensal R\$ 2.655,41; onde se lê: Vigência: 14/06/2021 – leia-se: Vigência: 16/06/2021; onde se lê: Processo nº 14/17 – leia-se: Processo nº 26/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo 34/21 – Pregão Eletrônico 20/21. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: o item nº. 01, à empresa Milazzo – Veículos, Peças e Serviços Ltda, portadora do CNPJ (MF) nº. 08.547.329/0001-89. Jales-SP, 13 de abril de 2021 – Luís Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 39/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Milazzo – Veículos, Peças e Serviços Ltda - Objeto: Aquisição de um Veículo Novo, Zero Km, de Passageiro, para utilização no Serviço de Atendimento Domiciliar e Transporte de Usuários do CREAS, no Município, conforme Convênio Processo SEDS nº 634/2014 e Anexo I, para entrega de no máximo 30 (trinta) dias - Assinatura: 13/04/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R\$ 56.500,00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº 04/21 – Pregão Eletrônico nº 03/21. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atuar na UBS/ESF Ozil Joaquim Rezende (Municipal), por um período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário o único item à empresa Leandro Pietrobom Martha - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.196.904/0001-56. Jales/SP, 07 de abril de 2021. Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 37/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Leandro Pietrobom Martha - ME - Assinatura: 07/04/21 - Vigência: 12 meses (a partir da emissão da ordem de serviço) - Valor: R\$ 178.800,00.

PRIVATIZAÇÃO

Correios é incluído no Programa Nacional de Desestatização



Os Correios foram incluídos no Programa Nacional de Desestatização (PND). A inclusão da estatal no programa foi recomendada pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), faltando apenas a aprovação presidencial para o andamento dos processos. Na semana passada, o presidente da república, Jair Bolsonaro, já havia aprovado a inclusão da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e da Eletrobras no PND, que também foram recomendadas pelo CPPI. Sobre os Correios, o conselho optou pela venda total da empresa ao invés do fatiamento, que poderá ser a venda majoritária, onde o Estado continua como acionista minoritário, ou venda de 100% das ações. A segunda fase dos estudos será implementada ao longo

deste ano pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e detalhará o modelo a ser adotado para a desestatização do setor postal. O governo não apresentou cronograma, mas estão previstos debates com a sociedade, com investidores e com empregados e a aprovação pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre os aspectos da modelagem e os documentos jurídicos. A privatização dos Correios vem sendo discutida há anos no âmbito do governo federal e é motivo de protestos de funcionários da estatal. Mas a venda depende da aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei que quebra o monopólio estatal e regulamenta a abertura do mercado postal à iniciativa privada. O texto foi apresentado em fevereiro pelo governo federal.

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

2º Extrato de Prorrogação de Contrato
Contratante: Pm Pontalinda
Contratada: Luciana Cristina Possebom Bologna Me
Objeto: Contratação de empresa no ramo jornalístico de grande circulação regional, para publicação de atos oficiais e textos legais do Município de Pontalinda em jornal impresso e também jornal on-line, edições semanais, ou seja publicações de extratos de contratos, avisos, homologações, campanhas de divulgações, balanços contábeis, e todos os atos relativos ao interesse da Administração Municipal, observando os padrões de qualidade exigíveis pelo mercado nacional.
Contrato nº 29/2019.
Prorrogado por mais 12 Meses – Data 06/04/2021 a 06/04/2022
Valor Global atualizado do Contrato: R\$ 16.800,00
Pregão Presencial 09/2019
Processo CL/PMP 09/2019
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Sr Sisínio de Oliveira Leão, Prefeito Municipal de Pontalinda, torna publico que a Carta Convite nº 01/2021, Processo CL/PMP 14/2021, que tem por objetivo a aquisição de lubrificantes e derivados para frota de veículos desta Municipalidade, com entrega de forma parcelada e imediata, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, foi homologada e adjudicada em favor das empresas; LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP CNPJ 11.371.179/0002-90, Avenida Luiz Brambratti nº 4214, CEP 15606-172, Bairro Brasilândia na cidade de Fernandópolis SP. MECLUB FLAVIA LETICIA RUTIA MUNIZ ME CNPJ 25.131.612/0001-44, Rua Antonio Bernardo da Cunha nº 358 Bairro Centro CEP 16680-000 na cidade de Avai SP.
Pontalinda, 07 de Abril de 2.021
Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO
Processo Dispensa Licitação nº 07/2021
Processo CL/PMP 19/2021
Assunto: Contratação de empresa qualificada pela organização e realização do Concurso Publico para provimento do Cargo de "COORDENADOR PEDAGÓGICO", para atender as necessidades pedagógicas junto a Escola Municipal Geraldo Hortêncio Trindade neste Município de Pontalinda.
Despacho
Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal 94/12 a dispensa de licitação para referida contratação.
Pontalinda, 09 de Abril de 2.021.
Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: Pm Pontalinda
Contratada: Lincetractor Com., Import. e Exportação Eireli EPP
CNPJ 11.371.179/0002-90
Objeto: aquisição de lubrificantes e derivados para frota de veículos desta Municipalidade, com entrega de forma parcelada e imediata, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional
Contrato 13/2021
Valor global R\$ 50.265,20
Contrato 14/2021
Data; 13/04/2021
Vigência: 13/04/2021 – 13/04/2022
Carta Convite 01/2021
Processo CL/PMP 14/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: Pm Pontalinda
Contratada: Flavia Leticia Rutia Muniz Me CNPJ 25.131.612/0001-44
Objeto: aquisição de lubrificantes e derivados para frota de veículos desta Municipalidade, com entrega de forma parcelada e imediata, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional
Contrato 13/2021
Contrato 15/2021
Valor global R\$ 84.694,77
Data; 13/04/2021
Vigência: 13/04/2021 – 13/04/2022
Carta Convite 01/2021
Processo CL/PMP 14/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: Pm Pontalinda
Contratada: Tavares e Silva Concursos Publicos Ltda Me CNPJ 13.325.143/0001-15
Objeto: Contratação de empresa qualificada pela organização e realização do Concurso Publico para provimento do Cargo de "COORDENADOR PEDAGÓGICO", para atender as necessidades pedagógicas junto a Escola Municipal Geraldo Hortêncio Trindade neste Município de Pontalinda
Contrato 16/2021
Valor global R\$ 4.150,00
Data; 14/04/2021
Vigência: 14/04/2021 – 14/11/2021
Dispensa de licitação 07/2021
Processo CL/PMP 19/2021
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Pedido de Empenho
Requisitante: Pm Pontalinda
Fornecedor: Cirurgica Olimpio Eireli – CNPJ 01.140.868/0001-50
Objeto: aquisição de medicamentos para Unidade Basica de Saúde, para prevenção e combate ao coronavírus Covid-19.
Valor total R\$ 4.500,00
Data; 23/03/2021
Empenho nº 1098/2021
Medida Provisória 961/2020
Lei Federal 14.065/2020
Setor de compras

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Extrato de Pedido de Empenho
Requisitante: Pm Pontalinda
Fornecedor: Cirurgica Olimpio Eireli – CNPJ 01.140.868/0001-50
Objeto: aquisição de medicamentos para Unidade Basica de Saúde, para prevenção e combate ao coronavírus Covid-19.
Valor total R\$ 4.050,00
Data; 05/04/2021
Empenho nº 1291/2021
Medida Provisória 961/2020
Lei Federal 14.065/2020
Setor de compras

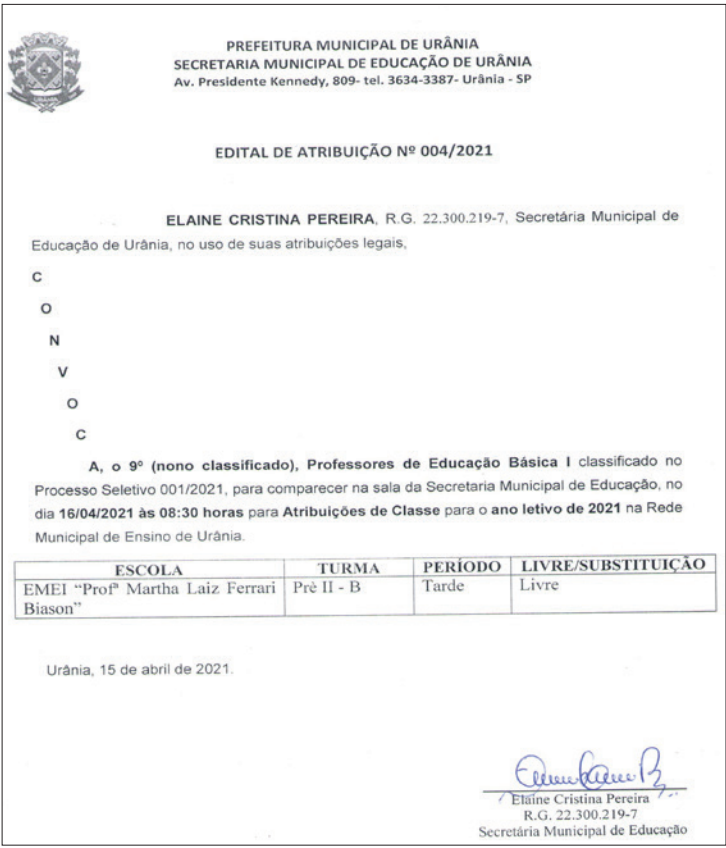
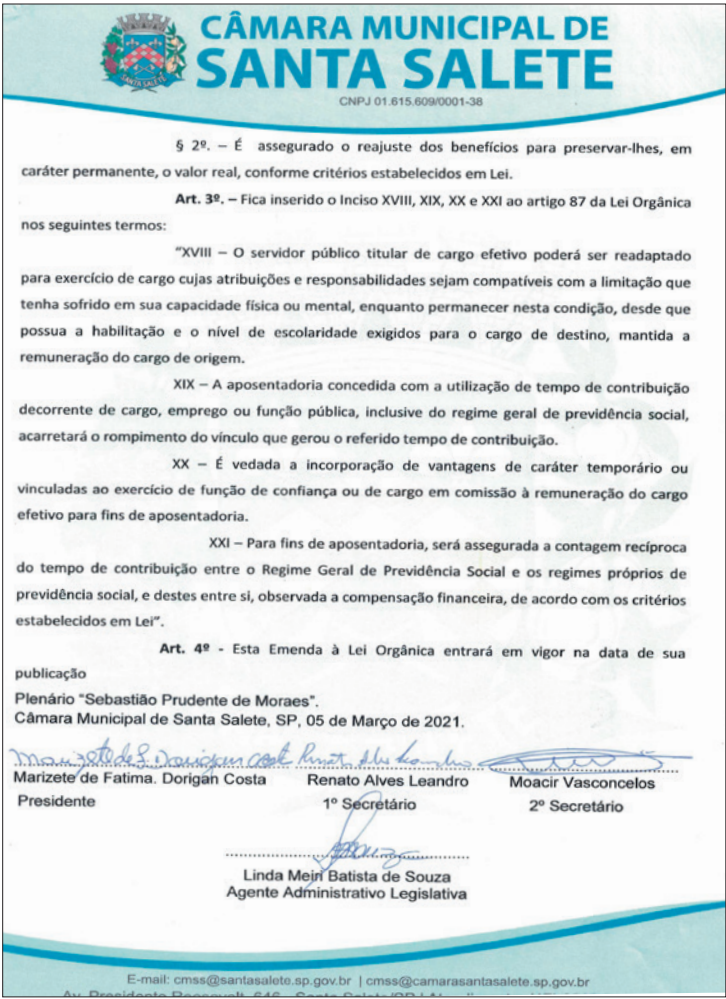
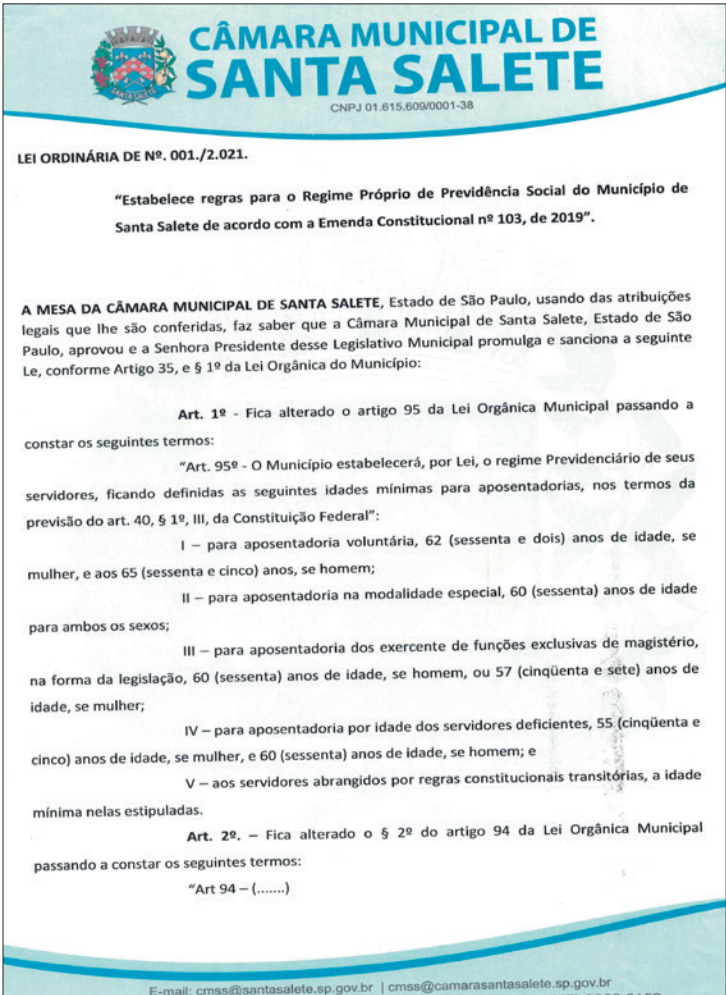
PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA D'OESTE

ERRATA
CONTRATO Nº 047/2021
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL – 010/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE
CONTRATADO: AUTO POSTO EUZÉBIO LTDA - ME
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL – R\$ 255.960,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS REAIS) LEIA-SE: VALOR TOTAL – R\$ 255.960,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2021
VIGÊNCIA: ATÉ 29 DE SETEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL ASPASIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP, avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2021, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento POR Item que objetiva a aquisição de diversos Itens de material de Enfermagem, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de Doze Meses. A sessão de Pregão se dará no dia 28 de Abril de 2021, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, rua Santos – 350 Centro e o credenciamento das empresas participantes ocorrerá a partir das 08:30 horas e o prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES e demais atos. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Aspásia, pelo telefone (0XX17) 3664-8780 e pelo e-mail licitação@aspasia.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Aspásia, aos 15 de Abril de 2021.
IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



COVID-19

O que fazer após contato com pessoa contaminada?

Após um ano de pandemia, é raro não conhecer alguém que foi infectado pela Covid-19. Mas o que fazer após contato com uma pessoa com Covid? Essa é uma pergunta frequente de brasileiros na internet.

Para responder ao questionamento e evitar a disseminação do vírus, Julival Ribeiro, médico membro da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), é enfático: “nessa situação, é preciso realizar a testagem, mesmo sem sintomas claros da doença.”

Contato com pessoa com Covid, o que fazer?

“Qualquer pessoa que teve contato com outra que testou positivo para Covid-19 deve realizar o teste de coleta com o swab do nariz, que pode ser o RT-PCR ou o teste de antígeno. É importante fazer o teste para saber se está com coronavírus ou não. Porque se o paciente pegou Covid-19, terá que seguir todas as recomendações. Ficar de quarente-

na em casa, no quarto, sem poder sair para não infectar outras pessoas. Por isso é muito importante que todos que tiveram contato com alguém contaminado façam o teste para ver se está infectado ou não. Têm pessoas que estão infectadas e não têm sintoma nenhum. São assintomáticas, mesmo assim podem continuar transmitindo o vírus para outras.”

Para evitar contaminação

1. Manter higiene das mãos com água e sabão ou álcool em gel;
2. Evitar aglomerações;
3. Utilizar máscaras de proteção;
4. Não levar as mãos aos olhos, boca e nariz;
5. Evitar tocar diretamente superfícies que podem estar contaminadas, como corrimão, botão de elevador ou mãos ao cumprimentar alguém.

Ou seja, a dúvida buscada no Google tem uma resposta



certeira. O primeiro passo a ser feito após ter contato com alguém que foi infectado pela Covid-19 é realizar

o teste para saber se também foi contaminado. Isso evita a circulação do vírus entre pessoas assintomáticas. Até

que o resultado do exame saia, as recomendações do começo da pandemia continuam valendo. É preci-

so realizar o uso correto de máscaras e manter o distanciamento social, sem aglomerações.

CONCESSÃO

Rádios FM podem antecipar aumento de potência e de área de cobertura

As emissoras de rádio FM de todo o país podem solicitar aumento de potência e de área de cobertura para o Ministério das Comunicações a qualquer momento. A medida, que

flexibiliza e desburocratiza as regras para concessão de benefícios, foi publicada no Diário Oficial da União de terça-feira (13). Até então, as rádios só podiam pedir a mu-

dança no prazo de dois anos e de forma gradual.

Para fazer o pedido, as emissoras devem pagar uma taxa adicional. Além disso, a solicitação precisa ter uma

justificativa sobre as vantagens e necessidades das alterações pretendidas.

Atualmente, as emissoras de rádio são classificadas em escalas, do menor para o maior

nível: C, B2, B1, A4, A3, A2, A1, E3, E2 e E1. A alteração de classe para ser feita a cada dois anos. Agora, com a nova norma do ministério, elas podem saltar da classe C, por

exemplo, diretamente para a E1, desde que seja tecnicamente viável e mediante autorização da pasta, além de efetuar os pagamentos referentes às mudanças solicitadas.



TECNOLOGIA

Serviços digitais da Educação estão disponíveis no portal e aplicativo do Poupatempo

Com o retorno das aulas presenciais em escolas públicas de São Paulo, o Poupatempo disponibiliza nove opções de serviços online relacionados à Educação, para auxiliar pais e alunos a terem acesso ao que precisam, a qualquer hora e de onde estiverem.

Só este ano, os canais digitais do programa somam cerca de 40 mil acessos para atendimentos relacionados à Secretaria Estadual da Educação. Desde que foram implantados, em dezembro de 2019, já são quase 110 mil serviços contabilizados pelo portal www.poupatempo.sp.gov.br, aplicativo Poupatempo Digital e totens de autoatendimento.

Para quem tem dúvidas e busca por informações sobre como realizar os serviços, o portal do Poupatempo oferece vídeos tutoriais e cartilhas orientati-

vas, com o passo a passo das principais solicitações.

Na área da educação estão disponíveis conteúdos sobre seis serviços: Intenção de transferência escolar (serviço que já supera os 500 acessos), Boletim escolar (5,6 mil), Declaração de matrícula (14 mil), Consulta de concluinte (19,8 mil), Consulta de matrícula (23,3 mil) e Consulta de Registro do Aluno (43,3 mil).

Ao todo, são 20 cartilhas digitais que podem ser acessadas no site ou baixadas gratuitamente e impressas para serem consultadas quando o cidadão desejar. Já a série com 16 vídeos está disponível também no canal do Poupatempo no Youtube, pelo link www.youtube.com/poupatemposp.

Para o diretor da Prodesp — empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo que

administra o Poupatempo —, Murilo Macedo, desde o início da pandemia o foco nos serviços digitais possibilitou ao Estado manter o atendimento à população. “Pelos canais eletrônicos, o Poupatempo oferece mais de 130 opções de serviços, que podem ser feitos de maneira segura, com agilidade e conforto pelos cidadãos. Atualmente, os atendimentos mais solicitados são a renovação e a segunda via de CNH, licenciamento e transferência de veículos, consulta de IPVA, Atestado de Antecedentes Criminais e Nota Fiscal Paulista, por exemplo”, explica.

Além da secretaria Estadual da Educação, outros órgãos do Governo do Estado estão presentes com serviços disponibilizados no portal, app e totens do Poupatempo, como Fazen-



da e Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Transportes Metropolitanos, Saúde, Detran.SP, Instituto

de Identificação (IIRGD), Procon, CDHU, Sabesp, Cetesb, Tribunal Regional Eleitoral (TRE SP), Pro-

curadoria Geral do Estado (PGE-SP), Receita Federal, além de algumas prefeituras.